

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “MONSENHOR MESSIAS” - FEMM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

UNIFEMM SOLIDÁRIO
2º SEMESTRE/2023
“Atitudes simples movem o mundo”

1 – INTRODUÇÃO

O Projeto UNIFEMM Solidário surgiu no ano de 2013 da vontade dos alunos do 10º período de Direito em querer deixar sua marca no Centro Universitário.

O objetivo deles era, antes de tudo, que o Centro Universitário também fosse visto como uma Instituição de Ensino preocupada com a sociedade, ajudando os menos favorecidos. A partir da Campanha realizada pelo Rotary Sete Lagoas, em parceria com o UNIFEMM em anos anteriores, a Seresta do Cobertor, os alunos solicitaram fazer algumas campanhas cujos produtos fossem doados para entidades assistenciais de Sete Lagoas, por intermédio daquele Clube.

A campanha de arrecadação das **FRALDAS GERIÁTRICAS**, estende-se para todos os alunos do curso da graduação, destacando-se a importância de contribuir com a **VILA VICENTINA** - Entidade Filantrópica que abriga idosos oriundos de famílias carentes ou sem vínculo familiar.

2 – PLANO DE AÇÃO 2023

A Pró - Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, através da arrecadação de doações corrobora com a transdisciplinaridade, formação pessoal e ética de seus educandos, bem como, buscando atender as exigências de uma sólida formação docente, oportunizando aos matriculados nos cursos de graduação UNIFEMM a participação em ações de extensão através da prática de recolhimento de doações e distribuição das mesmas a comunidade, através do Projeto de Extensão: "UNIFEMM SOLIDÁRIO".

As experiências construídas pela ação social se transformarão em ações de extensão e pesquisa, retornando à sociedade as contribuições das atividades desenvolvidas pelos alunos, bem como contribuindo para a tríade que alicerça a formação no ensino superior: ensino, pesquisa e extensão.

3 - Como Participar

3.1 – Arrecadação de Produtos

Durante o período de arrecadação, os produtos arrecadados, assim como o protocolo de entrega deverão ser feitos na à CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO, no horário de **09h às 21:00h** de segunda-feira à sexta-feira.

*Fora do horário de atendimento da Central de Atendimento, mediante agendamento prévio, as entregas poderão ser realizadas no UNIFEMM BUSINESS SCHOOL (2º andar da Biblioteca). O UBS não se responsabiliza pelo lançamento das Horas Complementares geradas, ficando sob a responsabilidade do aluno, entregar o Formulário do Anexo I, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo UBS, na Central de Atendimento.

No ato da entrega dos produtos, a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO validará a entrega, conforme Formulário constante do ANEXO I deste Projeto;

a) Finalizado o período de arrecadação, a listagem será encaminhada para o setor de Atividade Complementares, com protocolo de entrega. Para validação dos produtos doados e lançamento como horas, será necessário que o aluno participe obrigatoriamente de um evento do UNIFEMM, a ser definido pela Coordenadoria de Atividades Complementares e mediante aceite do aluno. O lançamento das horas acadêmicas, referente às doações, será feito até dezembro 2023.

4 – Período de Realização

4.1 – Arrecadação de Produtos por Curso: de 24/08/23 a 10/11/2023

4.2 – Realização de ações de responsabilidade social: a partir da publicação deste edital.

5 – DAS HORAS ACADÊMICAS

5.1 - Para os alunos do UNIFEMM que doarem os produtos constantes do ANEXO II deste Projeto, serão computadas horas de Atividades Complementares (Grupo VII – Atividades de Voluntariado e Responsabilidade Social – Atividade II), até no máximo de horas permitido para o Grupo VII, conforme estabelecido no Regulamento de Atividades Complementares;

6 – DOAÇÕES: CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO

6.1 – Informar nome completo, matrícula, curso e período

6.2 – Preencher a Ficha de cadastro

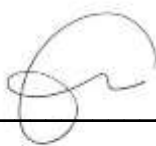
7 – VALIDAÇÃO DAS HORAS ACADÊMICAS

Para validação dos produtos doados e lançamento como horas, mediante análise, será necessário que o aluno preencha e assine o protocolo de registro presente no anexo I – Relatório de entrega de produtos desde edital.

8 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do UNIFEMM Solidário em conjunto com a Coordenação de Atividades Complementares do UNIFEMM.

Sete Lagoas, 23 de agosto de 2023



Gracielle Teodora da Costa Pinto Coelho

Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação

 UNIFEMM SOLIDÁRIO 2º SEMESTRE/ 2023 – “ATITUDES SIMPLES MOVEM O MUNDO!”		
Aluno (a):		
Matrícula:	Período:	CURSO:
Atividade:		
() Arrecadação de Produtos () Entrega de Produtos () Ação de Responsabilidade Social (x) Ação de Responsabilidade Social associada à arrecadação de produtos		

Produto Dado	Quantidade	Horas Acadêmicas

Nº PROTOCOLO: ____/2023

DATA DA ENTREGA: ____/____/2023

HORAS ACADÊMICAS: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

Declaro estar ciente das normas que regem este edital: _____
Assinatura do aluno.....
PROTOCOLO Nº: ____/ 2023

DATA DA ENTREGA: ____/____/2023

HORAS ACADÊMICAS: _____

PROTO
COLO
DO
ALUN
O_____
Responsável pelo recebimento2º
SE
ME
ST
RE
202
3

ANEXO II – PONTUAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE HORAS ACADÊMICAS UNIDADE	OBSERVAÇÕES
Fraldas Geriátricas (pacote com no mínimo 7 unidades)	5	